LEI Nº 917, DE 13 D EOUTUBRO DE 1999.

"Dá denominação de José Francisco Ramos para logradouro público"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Travessa 02 do Bairro da Capela do Jacu, passa a Ter a denominação de José Francisco Ramos.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 13 de outubro de 1999.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária